



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria Administração e Planejamento

PUBLICADO
Dia 14/05/2001
Jornal Diário MS
Assinatura

DECRETO N. 120/2001.

Nomeia os Servidores que especifica e, da outras providências.

Edson Vieira, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, c.c. com a Lei Municipal n. 292/01 de 02 de maio de 2001.


RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Servidores nominados no anexo I, fls 1, com os percentuais de comissão, que fica fazendo parte integrante e inseparável deste Decreto, para o cargo em comissão de Assessor de Serviços III, símbolo ASS-3, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos são contados a partir do dia 1º de abril de 2001, como permitido pela norma do art. 6º da Lei 292/01.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.
P.R. Cumpra-se.

Edifício da prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 dias do mês de maio de 2001.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria Administração e Planejamento

ANEXO I DO DECRETO N. 120/2001.

N. ORD.	NOME	%
01	Marcelo Douglas Gomes Batista	-
02	Alessandro Aparecido Cavalheiro	45%
03	Armoro dos Santos da Silva	80%
04	Francisco Trajano de Souza	45%
05	Gilmar dos Santos Mota	45%
06	José Aparecido Lazaro	80%
07	Bernardo Filipus	55%
08	José do Carmo Bras Pacheco	45%
09	José Elias	45%
10	José Maria da Silva	45%
11	Manoel Guilherme da Silva	45%
12	Pedro Caetano	45%
13	Rafael Feliciano Sobrinho	45%
14	Randolfo de Almeida Souza	45%
15	Sérgio Hipólito Machado	45%
16	Valdomiro Freire dos Santos	45%
17	Valter Cordeiro de Oliveira	45%
18	Vanildo Celestrino da Silva	45%
19	Almino Rodrigues de Novais	45%
20	Gustavo Polidório de Freitas	70%
21	Pedro dos Santos Pitan	45%
22	Luiz Carlos Guilherme	85%
23	José Marcio de Carvalho	65%
24	Valdir Andrade Pinto	45%
25	Dorval Duarte da Costa	68%
26	Roberto Carlos da Silva	45%
27	Gilson Gonzaga de Melo	85%